



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Processo Administrativo nº 12.241/2018

Pregão Presencial nº 135/2018

Contrato nº 183/2018

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro: Cidade Monções, CEP: 04.571-936, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus Procuradores Senhores **Ricardo José Figueira**, brasileiro, Gerente de vendas, portador do RG nº 19.520.511 e inscrito no CPF/MF nº 126.842.408-09 e **Reinaldo Santos de Almeida**, brasileiro, Gerente de Seção, portador do RG nº 20.732181-4 e inscrito no CPF/MF nº 116.779.348-08, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 183/2018, Processo Administrativo nº 12.241/2018**, para continuidade na prestação de serviços de telefonia fixa, mitigação de ataques em redes TCP/IP, proteção e segurança em redes TCP/IP e instalação de redes Wi-Fi seguras, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

Justificativa:

Necessidade de continuidade dos serviços, por serem imprescindíveis, enquanto elaboração de novo processo licitatório (§4º, do Artigo 57, Lei 8.666/1993);

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **11 de dezembro de 2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – Para esse período o valor do lote 01 será de **R\$ 240.234,53 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** e para o Lote 02 o valor será de **R\$ 55.573,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e nove centavos)**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 295.807,62 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser reincidido a qualquer momento a pedido da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nº 02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.46.00 – TESOURO PRÓPRIO;

Nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – TESOURO PRÓPRIO;

Nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – TESOURO PRÓPRIO;





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.07.01.26.451.0005.2005.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.11.01.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;
Nº 02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO;

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato Processo Administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

TELEFÔNICA BRASIL S. A.
RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
RG Nº 19.520.511
CPF/MF Nº 126.842.408-09

TELEFÔNICA BRASIL S. A.
REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
RG Nº 20.732181-4
CPF/MF Nº 116.779.348-08

Testemunhas:

João Pedro Perez Gome
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.241/2018

CONTRATO Nº 183/2018 – 5º ADITAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MITIGAÇÃO DE ATAQUES EM REDES TCP/IP, PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM REDES TCP/IP E INSTALAÇÃO DE REDES WI-FI SEGURAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

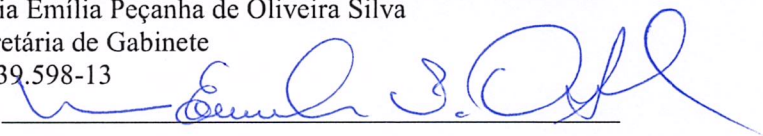
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira
Cargo: Gerente de vendas
CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Reinaldo Santos de Almeida
Cargo: Gerente de Seção
CPF: 116.779.348-08

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Nome: Adalberto de Lima
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 141.750.348-38

Assinatura: _____

Nome: Rafael da Silva Blanco
Cargo: Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
CPF: 327.256.288-57

Assinatura: _____

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

5



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura
CPE: 272.223.598-69

Assinatura: _____

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
CPF: 155.810.028-86

Assinatura: _____